



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## Portaria Nº 13/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2015, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º - Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2015 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º - A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser modificada ao longo da execução para adequar-se às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Pitanga, 19 de Janeiro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## ANEXO I

### Artigo 8º da LC nº 101/2000 Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2015

	Interferências	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.689.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>2.689.000,00</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>2.689.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>2.689.000,00</b>
Repasso do Executivo	2.689.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	225.000,00	2.689.000,00
Outras Despesas Correntes														0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.689.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>2.689.000,00</b>

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente

Pitanga, 19 de janeiro de 2015.



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## ANEXO II

Artigo 8º da LC nº 101/2000

### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2015 CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.673.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>2.673.000,00</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>2.673.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>2.673.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.349.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	199.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	200.000,00	2.349.000,00
Outras Despesas Correntes	324.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	29.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	25.000,00	324.000,00
Soma Bimestral			<b>430.000,00</b>		<b>449.000,00</b>		<b>445.000,00</b>		<b>449.000,00</b>		<b>450.000,00</b>		<b>450.000,00</b>	<b>2.673.000,00</b>
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
Investimento	16.000,00	0,00	1.000,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	16.000,00
soma bimestral			<b>1.000,00</b>		<b>8.000,00</b>		<b>2.000,00</b>		<b>1.000,00</b>		<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.689.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>232.000,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>226.000,00</b>	<b>227.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	<b>2.689.000,00</b>

Fabrício Duarte Holovka  
Presidente

Pitanga, 19 de Janeiro de 2015.



PORTARIA Nº 005/2015

SÚMULA: Concede avanço horizontal aos servidores efetivos do magistério municipal, ocupantes do cargo de Professor e de Educador Infantil, relativo ao período 2013/2014, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 43, da Lei Municipal nº 927, de 16 de setembro de 2010, cujo caput prevê a concessão da progressão por avanço horizontal, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação de desempenho apresentada no relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 272/2014, de 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE

1 - CONCEDER AVANÇO HORIZONTAL aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes dos cargos efetivos de Educador Infantil e de Professor, conforme segue:

Table with columns: MATRICULA, SEVIDOR, ADMISSÃO, NIVEL ATUAL, NIVEL APÓS AVALIAÇÃO. Lists 28 teachers and their career progression details.



Table with columns: MATRICULA, SEVIDOR, ADMISSÃO, NIVEL ATUAL, NIVEL APÓS AVALIAÇÃO. Lists 40 teachers and their career progression details.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otalles Mendes, em 19 de janeiro de 2015.

Manoela P.B. Gonçalves Marília Perotta Bento Gonçalves Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 006/2015

Table with columns: MATRICULA, SEVIDOR, ADMISSÃO, NIVEL ATUAL, NIVEL APÓS AVALIAÇÃO. Lists 18 teachers and their career progression details.

2) SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE PROFESSOR DE INGLÊS

Table with columns: MATRICULA, SEVIDOR, ADMISSÃO, NIVEL ATUAL, NIVEL APÓS AVALIAÇÃO. Lists 35 teachers and their career progression details.



PORTARIA Nº 006/2015

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - NOMEAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para compor a Unidade Gestora de Transferência - UGT, para o exercício financeiro de 2015/2016, como consta:

Ismael Ferreira RG: 7.087.247-1 - SSP/PR CPF: 017.775.179-74

Miriam Maria de Almeida RG: 10.236.542-9 - SSP/PR CPF: 072.735.909-67

Eberson Machado RG: 9.336.280-2 - SSP/PR CPF: 059.719.559-50

II - A presente comissão deverá tomar todas as medidas necessárias para organização e fiscalização das transferências de recursos, mediante convênios.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otalles Mendes, em 19 de janeiro de 2015.

Manoela P.B. Gonçalves Marília Perotta Bento Gonçalves Prefeita Municipal



Table with columns: MATRICULA, SEVIDOR, ADMISSÃO, NIVEL ATUAL, NIVEL APÓS AVALIAÇÃO. Lists 40 teachers and their career progression details.



PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

I - EXONERAR a servidora Roseli da Conceição Salomoni Gomes, portadora da CTPS nº 25750/00022-Pr, do cargo de Professora, desta Entidade Pública Municipal, a partir de 10 de Janeiro de 2015, por motivo de morte.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 14 de Janeiro de 2015.

Daniel Olegário da Silva Secretário Municipal de Educação e Cultura



PORTARIA Nº 021/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

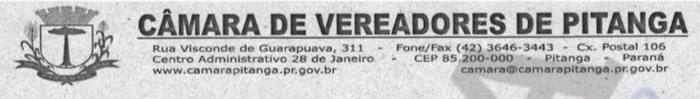
I - RETORNAR a pedido da Licença sem Vencimento, a servidora RENATA OLÁLIA BONETTE, portadora do C.P.F. nº 018.691.439-30, residente neste Município, funcionária desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Professora, a partir de 02 de Fevereiro de 2015, no Município de Engenheiro Beltrão, sem prejuízos se seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 19 de Janeiro de 2015.

Daniel Olegário da Silva Secretário Municipal de Educação e Cultura



Portaria Nº 13/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2015, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

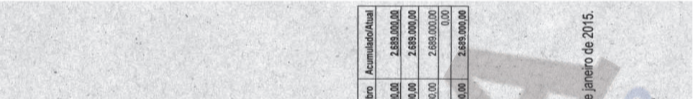
Art. 2º - Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2015 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º - A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser modificada ao longo da execução para adequar-se às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Pitanga, 19 de Janeiro de 2015.

Fabrizio Duarte Holovka Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

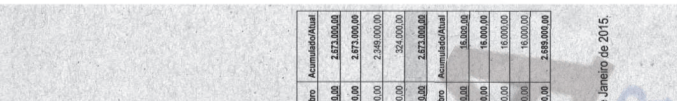


Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2015

Table with columns: Mês, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Shows monthly budget and execution data for 2015.

Pitanga, 19 de Janeiro de 2015.

Fabrizio Duarte Holovka Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

CONSOLIDAÇÃO GERAL

Table with columns: Despesa, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Shows consolidated budget and execution data for 2015.

Pitanga, 19 de Janeiro de 2015.

Fabrizio Duarte Holovka Presidente



Prefeitura Municipal de Roncador

AVISO DE LICITAÇÃO

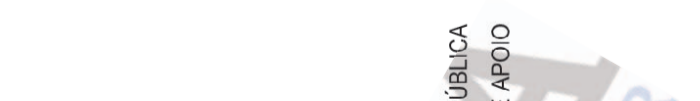
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014

O MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 do dia 20 de fevereiro de 2015, na Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, TOMADA DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE PROJETOS, CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SINCOV, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO E/OU LIBERAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS, SECRETARIA E ÓRGÃOS COMPETENTES. APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, dat(s) seguinte(s) obrat(s):

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, a partir do dia 31 de dezembro de 2014 em horário das 08:00 às 11:00 horas, e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). No caso de empresa, com sede fora do Município de Roncador/PR, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do recibo de pagamento efetuado. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelope nº 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos, principalmente no que concerne aos subitens 3.1 e 3.2. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 30 de dezembro de 2014.

Manoela P.B. Gonçalves Marília Perotta Bento Gonçalves Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: ELIANE APARECIDA BATISTA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATIVIDADES DE APOIO COMO: ENFERMEIRA.

Vigência: 12/01/2015 até 12/04/2015.

Valor bruto mensal: R\$ 1.989,36

Data: 12 de janeiro de 2015.